



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 1548/2003

Do Protocolo Legislativo para registro e. (Do Dep. Benício Tavares)

Assina: a CAS,  
em 02/10/03.

02/10/03  
Assessoria de Planejamento

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Presidente da Companhia Energética de Brasília a implantação de energia elétrica na Estância II em Planaltina, RA VI.**

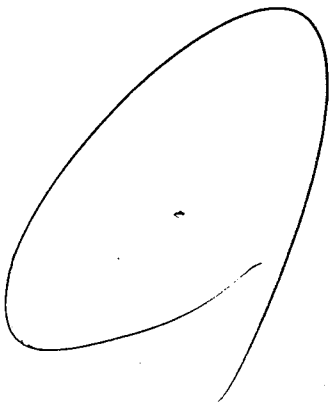
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Presidente da Companhia Energética de Brasília a implantação de energia elétrica na Estância II em Planaltina, RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao elaborar seu Plano Anual de Governo, o Poder Executivo do Distrito Federal contempla ações das diversas áreas da ação governamental, sempre voltado ao atendimento dos anseios da população com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos, como forma de superação das desigualdades.

A identificação da necessidade de implantar a de energia elétrica na Estância II, em Planaltina, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações trazidas ao nosso Gabinete Parlamentar.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.



**Dep. Benício Tavares**  
**Deputado Distrital**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind. n.º 1548, 03  
Fla. n.º 01 BIA